

# PORTARIA Nº 285/2021 DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos Artigos 93, 97 e 98 da Lei Complementar Municipal Nº 001/93 de 26 de Abril de 1993,

## RESOLVE:

**Art.1º.** Conceder a Servidora **CLÁUDIA SEMPKOVSKI,** investida no Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** do Quadro de Pessoal de **Provimento Temporário, Emergencial e Excepcional,** do Poder Executivo Municipal, **Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias**, relativas ao período aquisitivo compreendido entre os dias **02/05/2019 a 01/05/2021** , sendo que o gozo dos 30 (trinta) dias a que faz jus, 10 (dez) dias serão transformados em Abono Pecuniário, 10 (dez) dias serão descontados das férias coletivas e o gozo dos 10 (dez) dias remanescentes, ocorrerão entre 01/07/2021 a 10/07/2021..

**Art.2º.** O pagamento do Adicional de Férias previsto nos Artigos 93 e 97 juntamente com o Parágrafo 1° da Lei Complementar Municipal N° 001/93 de 26 de Abril de 1993 serão realizados a referida servidora juntamente com sua remuneração no mês de **Junho de 2021.**

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art.4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Município de Monte Castelo (SC), 16 de Junho de 2021.

**JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA**
Prefeito Municipal